

**LEI MUNICIPAL N°. 392/2005.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de ruas no Povoado de Algodão do Manso do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o seu artigo 54, inciso V,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica denominada **JOSÉ QUIRINO DE FRANÇA**, a rua das viúvas localizada no Povoado de Algodão do Manso, deste Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 2005.

  
GILMAR ALVES ASSUNÇÃO  
PREFEITO